

Art. 3º As reuniões por meio do Ambiente Virtual deverão ser realizadas, exclusivamente, em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transporte, ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem as sessões presenciais dos vereadores e vereadoras na sede do Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba ou em outro lugar físico.

Art. 4º As convocações prévias, debates e deliberações ocorridos no ambiente instituído neste diploma normativo deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

Art. 5º O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 6º. A Presidência da Câmara Municipal de Itaiçaba expedirá as normas complementares necessárias à implementação do disposto nesta resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba – CE., aos 08 de abril de 2020.

**LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR**  
residente

**Publicado por:**  
Francisca Nubia Ferreira Barbosa  
**Código Identificador:**1BC0F399

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**PORTARIA N.º 021/2020**

**PORTARIA N.º 021/2020**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Francisco Josiano Falcão da Silva**, Chefe de Setor – DAS II, matrícula 120015-8, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período de aquisição de 03/01/2019 a 02/01/2020, que será gozada no período de 13 de abril de 2020 a 12 de maio de 2020.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, as atividades da **Comissão de Bens** serão executadas pela Servidora **Marcileide Costa Lima** e as atividades do **Controle de Patrimônio** serão exercidas pela Servidora **Nara Danielle Lima Silva**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba Em, 08 de abril de 2020.

**LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Francisca Nubia Ferreira Barbosa  
**Código Identificador:**2260F6E5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020040701-SAUD**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020040701-SAUD**

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS - ME, no valor de R\$ 22.627,84 (vinte dois mil seiscentos e vinte sete reais e oitenta quatro centavos), para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

**Jaguaretama-Ceará, 07 de Abril de 2020.**

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**98374ECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020040701-SAUD**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020040701-SAUD**

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**Contratado:** R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS - ME

**Valor Total:** R\$ 22.627,84 (vinte dois mil seiscentos e vinte sete reais e oitenta quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo com recursos Transferência SUS Bloco Custeio.

**Fundamento Legal:** Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

**Jaguaretama-Ceará, 07 de Abril de 2020.**

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:**1EFAD9F1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº. 0804001/20- GP DE 08 DE ABRIL DE 2020.**